



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº190, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Passa a denominar-se **RUA DA SABEDORIA** o logradouro público, antes chamado de Rua 01, sem saída, com início na Rua Francisco Santos Silva, localizada no Loteamento Jardim São Pedro, bairro Nova-São Pedro, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1617

JUSTIFICATIVA

1892

Espero contar com o beneplácito dos nobres Edis, na aprovação da presente proposição, por se tratar de matéria de relevante alcance social.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão do dia 4 / 11 / 2010

Presidente

COMISSÃO

de **Justiça e Redação**
Em, 5 / 11 / 2010

Presidente

GUGA DE MICA

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 11 / 2010

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 30 / 11 / 2010

Presidente